



PORTARIA Nº 081, de 15 de janeiro de 2026.

“Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 07, de 31 de janeiro de 2024, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal, a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO**.

Art. 2º. A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores:

I- **Weberson De Sousa Carvalho**, matrícula nº 671 - **Presidente**;

II- **Mikel de Sousa Silva**, matrícula nº 2140 - **Membro**;

III- **Roberto Avelino Vieira**, matrícula nº 1914 - **Membro**.

Art. 3º. A participação na Comissão Permanente não enseja remuneração adicional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, 15 de janeiro de 2026

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-326aee-190120261947149919**